

do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
166685	KLISMAN ANANIAS DOS SANTOS	EFETIVO	ASSESSOR DE GESTÃO	2025/2026	05/01/2026 A 19/01/2026 (15 DIAS)

Várzea Grande, 13 de janeiro 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 02/2026/CMDCA/FIA/VG-MT

Dispõe sobre os Projetos apresentados ao Edital nº 02/2025/CMDCA/FIA/VG-MT, solicitando autorização para Captação de recursos financeiros via Chancela ao Fundo da Infância e da Adolescência – FIA/VG.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando a RESOLUÇÃO 54/2025/CMDCA/VG-MT;

Considerando os projetos protocolados.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público a relação dos projetos protocolados:

Instituição Executora	Projeto
Associação Nativo	A Arte de Incluir Para Transformar
Instituto Desportivo da Criança	Vôlei Kids em AÇÃO
Associação Social Civil Abaiuc	ASCA-Fazendo Artes e Saberes
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	A Cultura Transformando Vidas
Instituto Semente Brasil	Projeto Semente Brasil
Associação Caminhando para Mais um Sonho	Nossas Crianças
Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá	Transformando Vidas
Associação Santa Mônica das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria	Educandário Madre Maria Teresa Spinelli
Instituto Luz do Amanhã	Educação para a Vida
Associação Beneficente Vida Nova	Projeto Acolher Vidas
Centro Scalabriniano de Pomoção e Apio ao Migrante	Acordes da Esperança: Transformação Social através da Música
Associação de Futsal Pés de Ouro	Projeto Pés de Ouro
Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte	Construindo o Futuro
Centro de Estudos e Assistência à Família	Um Olhar para a Infância
Associação Espirita Eurípedes Barsanulfo	Projeto Alquimia
Secretaria de Assistência Social – Medida Sócio Educativa em Meio Aberto – CREAS/VG	Projeto Construindo Sonhos

Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais	Tatame e Território: O Esporte como Expressão da Cultura em Várzea Grande
Instituição Filantrópica O Pequeno Galileu	Crescendo com Arte e Educação
Associação Luz de La Salette	Criança no Caminho Certo
Instituto Futsal Sem Drogas	Projeto Famílias Sem Drogas
Associação Centro América de Karatê Shotokan	Karatê-Dô Esporte e Cidadania II
Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio a Adoção	Ampara na Comunidade
Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esporte e Lazer Búfalo Escola de Futebol	Projeto Búfalo de Iniciação a Prática Esportiva Futebol e Dança
Fundação Espírita Rachele Steingruber	Entrelaçando
Associação Cáritas	Esporte é Vida
Associação 4º Bravo Lutas	Programa 4º Bravo Lutas
Associação Anjo Miguel	Ação Anjo Miguel
Associação Cristo Rei do Universo	Aprender, Criar e Conectar

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 13 de janeiro de 2026.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012/2026

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85; **RESOLVE:** conceder períodos de férias regulamentadas, aos servidores abaixo relacionados:

Ord	MTR	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS FÉRIAS
1	2432	Edileuza Francisca de Oliveira	2023/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	20
2	711	Veronica Dos Santos Ferreira	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
3	2502	Lidiane Alves de Almeida	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
4	746	Antonio Gualberto da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20
5	707	Jarbas João Spolador Filho	2021/2022	19/01/2026 a 30/01/2026	12
				4 dias Abono	
6	608	Patrícia Aparecida Martins de Souza	2023/2024	05/01/2026 a 19/01/2026	15
7	503	Orita de Oliveira Santos	2023/2024	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
8	2317	Maria Aparecida de Medeiros Almeida	2022/2023	05/01/2026 a 24/01/2026	20
				10 dias Abono	
9	663	Whellergrton Renato Mendonça	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	30
10	637	Matuzael Silva de Oliveira	2024/2025	19/01/2026 a 31/01/2026	13
11	682	Kariny Silva	2023/2024	13/01/2026 a 11/02/2026	30
12	599	João Bosco Barbosa da Silva	2023/2024	12/01/2026 a 31/01/2026	20
				10 dias Abono	
13	660	Katicuia Alves da Silva	2022/2023	05/01/2026 a 03/02/2026	30